

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2018, Número 040

Divulgação: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 Publicação: quinta-feira, 1 de março de 2018

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa Vice-Presidente e Corregedor

> Alvimar Dias Nascimento Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648 sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
Atos da Presidência	1
Atos	1
Editais	3
Editais	
Acórdãos e Resoluções	5
Acórdãos	5
Resoluções	7
Documentos da DG	9
Portarias	9
CORREGEDORIA ELEITORAL	13
ZONAS ELEITORAIS	
38 ^a Zona Eleitoral	13
Editais	13
39 ^a Zona Eleitoral	
Sentenças	14
59 ^a Zona Eleitoral	14
Editais	14
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 122, DE 21/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2542/2009,

atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Thomaz Cheim Figueiredo**, Técnico Judiciário, da Classe "B", Padrão 10, para a Classe "C", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 123, DE 21/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2530/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Marildo Ferreira Penha**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 124, DE 21/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2332/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Aline Gegenheimer Bremenkamp**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 125, DE 21/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4889/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Maurício Xavier da Costa**, Técnico Judiciário, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

ATO Nº 126, DE 21/02/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2329/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Eduardo Ramos Espicalsky**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE